



Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe

Dados do Processo				
Número <u>200885001876</u>	Classe Procedimento do Juizado Especial Cível	Competência 1ª Vara Cível e Criminal de Tobias Barreto	Processo Físico	
Julgamento 16/04/2009	Situação JULGADO	Distribuído Em: 10/09/2008	Ofício Único	
Segredo de Justiça NÃO	Impedimento/Suspeição NÃO	Processo Sigiloso NÃO	Local do Registro 1ª Vara Cível e Criminal de Tobias Barreto	
Número Único: 0002033- 81.2008.8.25.0075				
Assuntos				
Seguro				
Processos Dependentes				
<u>200985001966</u> <u>201285000705</u>				
Processos da Turma Recursal				
<u>200900901208</u>				
Partes do Processo				
Tipo	Nome	Representante da Parte		
Reclamante	MARCOS NASCIMENTO SILVA	Advogado(a): ALEXANDRE SOBRAL ALMEIDA - 2795/SE		
		Advogado(a): VALÉRIO CÉSAR DE AZEVEDO DÉDA - 4316/SE		
Reclamado	COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS	Advogado(a): KELLY CHRYSTIAN SILVA SANTANA - 2592/SE		
Movimentos do Processo				
Data	Movimento	Descrição	Localização	Diário da Justiça
06/11/2009 08:57:32	Ato Ordinatório	{Ato Ordinatório} Manifeste-se às partes, no prazo de 10 dias, acerca da descida dos autos.{Via Mov. em Lote nro 1764/2009}	Secretaria	09/11/2009
06/11/2009 08:54:48	Recebimento	{Recebimento} acompanhado de Acórdão	Secretaria	Não
27/10/2009	Outras Informações	RECURSO INOMINADO (CRIME CAPITAL/CÍVEL E CRIME INT.) transitado em julgado em 27/10/2009 tombado sob no. do processo 2009901208 e no. recurso 0448/2009 {Movimento gerado pela Turma Recursal}	Tribunal de Justiça de Sergipe	Não
29/07/2009	Outras Informações	RECURSO INOMINADO (CRIME CAPITAL/CÍVEL E CRIME INT.) protocolado em 29/07/2009 tombado sob no. do processo 2009901208 e no. recurso 0448/2009 {Movimento gerado pela Turma Recursal}	Tribunal de Justiça de Sergipe	Não
16/07/2009 13:09:15	Remessa	{Remessa} DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE	Turma Recursal	Não
16/07/2009 12:15:42	Certidão	{Certidão} CERTIFICO E DOU FÉ QUE, as Contra-Razões ao Recurso Inominado foram interpostas tempestivamente uma vez que a intimação para tal ato foi publicada no DJ do dia 25.05.2009 e as mesmas interposta em 04.06.2009.	Secretaria	Não
08/07/2009 10:50:12	Decisão ou Despacho	{Decisão ou Despacho >> Mero Expediente} Processo nº 200885001876 R.hoje. Certifique a Secretaria sobre a tempestividade das contra-razões. Caso sejam intempestivas, deve a Secretaria desentranhar as mesmas, devendo tal documento ser entregue ao advogado subscritor da peça, mediante recibo. Após, providencie a Secretaria o envio dos presentes autos à Turma Recursal.	Secretaria	Não
<u>Despacho na íntegra...</u>				
16/06/2009 09:19:27	Conclusão (Para Decisão/Despacho)	{Conclusão} {Via Mov. em Lote nro 930/2009}	Juiz	Não
10/06/2009 13:12:55	Juntada (Contra-razões)	{Juntada >> Petição} ao Recurso Inominado - na pilha para conclusão	Secretaria	Não
06/06/2009 11:47:35	Certidão	{Certidão} Certifico e dou fé, que as Contra-Razões ao Recurso Inominado foi interposta tempestivamente.	Secretaria	Não

Disque TJ/SE
0800.079.0008

Opção (4) Consulta processual - para acompanhar o andamento do seu processo;

Opção (5) Ouvidoria - para sugestões, elogios, reclamações e dúvidas relacionadas ao Tribunal de Justiça de Sergipe.